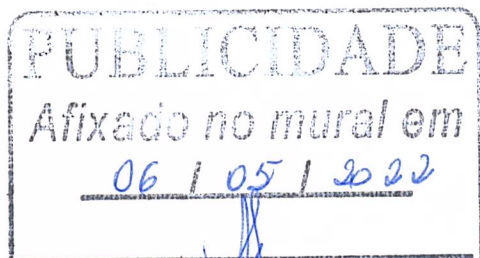


PORTARIA Nº. 025/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"ALTERA PORTARIA Nº 017/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022, QUE DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA APRECIAR E DECIDIR ACERCA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



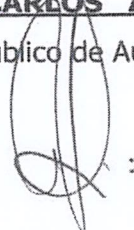
Considerando a impossibilidade do Sr. Leonardo Lopes de Resende, empregado público ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CIS-URG OESTE, continuar com membro da Comissão designada pela Portaria n.º 017/2022 de 23 de Março de 2022; pelo desligamento do quadro de empregados públicos do CIS-URG OESTE;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência -CIS-URG OESTE, acerca de Processos Administrativo Disciplinar n.º 002/2022;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022, constituído e nomeado através da Portaria nº 017/2022 de 23 de Março de 2022, o Sr. Leonardo Lopes de Resende, ficando nomeado e constituído e novo membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022 o seguinte empregado público: **Sr. ANDRÉ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Fica revogada a Portaria n.º 017/2022 de 23 de Março de 2022.

Divinópolis, 06 de Maio de 2022



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)